

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES MIÚDAS

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 232023

Processo Administrativo: 63466000264202319

Objeto: aquisição de materiais para reparo da Lancha Bruxa do Mar do GNHO.

Participo que no dia 11/05/2023 foi divulgada a Dispensa Eletrônica nº 162023 deste Centro de Manutenção, cujas propostas deveriam ter sido enviadas até 22/05/2023 às 09h:00min. Contudo, constatou-se que os itens 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da referida dispensa foram considerados desertos e/ou fracassados, conforme arquivo anexo. Dessa forma, de acordo com a Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, art. 22, no caso do procedimento restar fracassado ou deserto, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Em função da necessidade e prazo de prontificação dos meios reparados por esta OMPS, a republicação do procedimento atrasaria substancialmente o calendário dos serviços programados, podendo implicar em prejuízos às atividades dos meios. Desta forma, considerando a prerrogativa no inciso III do artigo supramencionado, os objetos desertos/fracassados da Dispensa Eletrônica nº 162023 serão adquiridos com a empresa ALTER CRUZ & CIA LTDA, CNPJ: 01.397.052/0001-06, por meio da Dispensa de Licitação nº 232023, por ter apresentado o menor orçamento na pesquisa de mercado que serviu de base ao procedimento, desde que a mesma atenda as condições de habilitação exigidas.

Niterói, 24 de maio de 2023.


FRANKSYNATO MEDEIROS CAMPOS
Primeiro-Sargento (NA)
Supervisor da Seção de Obtenção

Ato de aprovação da autoridade competente:

De acordo com disposto no inciso III, da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, aprovo a aquisição dos materiais pela Dispensa de Licitação nº 232023, entendendo pelo prosseguimento do mesmo.

Niterói, 24 de maio de 2023.


FABRÍCIO DINELLI ALVES COSTA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa